

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

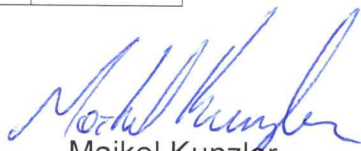
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA – SÃO JOSÉ DO OURO – RS Edital 04/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Resolução do CONANDA 231/2022 e da Resolução do COMDICA nº 003/2023, torna público gabarito da prova realizada dia 7 de julho de 2023, referente etapa das Eleições do Conselho Tutelar de São José do Ouro/RS, segue abaixo gabarito:

	A	B	C	D
1			C	
2				D
3			C	
4		B		
5	A			
6		B		
7	A			
8		B		
9				D
10		B		
11				D
12			C	
13	A			
14				D
15			C	
16	A			
17			C	
18		B		
19				D
20	A			


GlauCIA Vanzo Subtil
Presidente – COMDICA


Maikel Kunzler
Presidente Comissão Especial

São José do Ouro, 07 de julho de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO 06/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata 04/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a **Prestação de contas referente ao repasse FEAS/2022** – no valor de R\$ 7.531,05 (Sete mil, quinhentos e trinta e um reais, e cinco centavos), rendimento de R\$ 557,68 (Setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 8.088,73 (Oito mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 04 de julho de 2023.

ROGER
SPANHOLI DA
ROSA

Assinado de forma digital
por ROGER SPANHOLI DA
ROSA
Dados: 2023.07.07
09:25:11 -03'00'

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(06)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.07.07 10:35:30 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO 07/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 04 de julho de 2023, conforme Ata 04/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a Reprogramação dos Recursos referente ao FEAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2022, no valor total com rendimentos de R\$ 7.367,95 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete reais, e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 04 de julho de 2023.

ROGER
SPANHOLI DA
ROSA

Assinado de forma digital
por ROGER SPANHOLI DA
ROSA
Dados: 2023.07.07 09:27:50
-03'00'

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(07)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.07.07 10:37:01 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO 08/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 01 de junho de 2023, conforme Ata 03/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a Reprogramação dos Recursos referente ao FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2022, no valor total com rendimentos de R\$ 29.362,39 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais, e trinta e nove centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 04 de julho de 2023.

ROGER
SPANHOLI DA
ROSA

Assinado de forma digital
por ROGER SPANHOLI DA
ROSA
Dados: 2023.07.07
09:29:10 -03'00'

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(08)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.07.07 10:37:23 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal